



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-
MDSA, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA OVER
ELEVADORES LTDA - ME.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OVER ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.629.386/0001-59, estabelecida na QS 07, Praça 600, Lote 03, Loja 01, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 71.970-370, neste ato representada por seu gerente comercial, o Sr. **PAULO RENATO TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 16/2016, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 95/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.032593/2016-97** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de revisão, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais necessários, genuínos dos respectivos fabricantes para elevadores, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
I	SAAN – Qd. 04, Lote 916 – Brasília/DF	01	R\$ 9.468,00



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 9.468,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
FT: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 002000040526
PTRES: 093348
SB: 16

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2016NE800339.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, tendo como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC-FIPE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

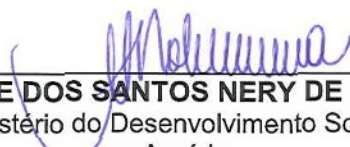
- 14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

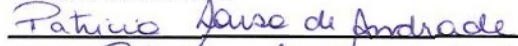
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

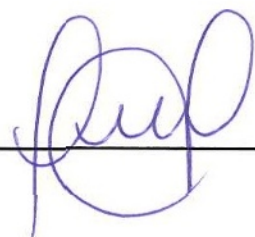
Brasília/DF, 06 de junho de 2016.


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE


PAULO RENATO TEIXEIRA
Over Elevadores Ltda - Me
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Patrícia Sousa de Andrade
CPF: [REDACTED]


Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERG

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/SUREG/SA/16**

Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de baterias blindadas para PCD 12 volts para atender as necessidades da Superintendência Regional de Salvador, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital - Data de Abertura das Propostas: 22/06/2016 às 14 horas - Início da Sessão: 22/06/2016 às 14h30min. (Horários de Brasília). Edital: Disponível na página www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br

LEANDRO SANTOS LACERDA
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**

AVISO DE ANULAÇÃO

Disponibilidade nº 17/2016

Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração (1348)
302.101/2015-DPA MINERAÇÃO LTDA ME - EDITAL/RELAÇÃO Nº 50/2015 - Publicado no DOU de 16/12/2015 - Seção 3 - página 135

RICARDO BEZERRA DE SENA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 323024

Nº Processo: 48422-906085/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de 1 (um) posto de trabalho de 44 (quarenta e quatro horas) horas semanais, com 1(um) empregado, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação predial, a serem realizados nas dependências da Superintendência do DNPM no Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Rio Branco 365, Centro Centro - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/323024-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERASMO DELLYS MEDEIROS BEZERRA
Pregoeiro

(SIDEI - 09/06/2016) 323024-32263-2016NE800027

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ**EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 11/2016**

Fase de Disponibilidade
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967 - Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas constantes desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (110)

850.371/2012
Fase de Requerimento de Licenciamento (1342)
851.023/2006; 850.251/2011; 850.883/2011; 851.780/2011
850.327/2012; 850.328/2012; 850.331/2011; 850.332/2012
850.334/2012; 850.336/2012; 850.339/2012; 850.466/2012
850.981/2012; 850.763/2013; 851.470/2013; 851.957/2013
851.958/2013; 851.995/2013; 852.069/2013; 850.779/2014
850.985/2014; 851.014/2014; 850.084/2015; 850.109/2015
850.118/2015; 850.124/2015; 850.154/2015; 850.513/2015
850.547/2015; 850.692/2015
Fase de Licenciamento (1343)
850.838/2008; 850.604/2010; 851.528/2013

CARLOS BOTELHO DA COSTA

**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 550005

Nº Processo: 71000032593201697.
PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado: OVER ELEVADORES LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviços continuados de revisão, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais necessários, genuínos dos respectivos fabricantes para elevadores, conforme con-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016061000124

dições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência. Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e 10520/02. Decreto nº 2.271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/08 e alterações. Vigência: 06/06/2016 a 06/06/2017. Valor Total: R\$9.468,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800339. Data de Assinatura: 06/06/2016.

(SICON - 09/06/2016) 550005-00001-2016NE000001

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Doação referentes aos Termos de Doação 01/2016, 02/2016, 03/2016, 04/2016 e 05/2016, publicados no Diário Oficial da União de 4 de Maio de 2016, Seção 3, páginas 134 e 135, onde se lê: "DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015", leia-se: "DATA DE ASSINATURA: 28/04/2016".

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CORREGEDORIA-GERAL
CORREGEDORIA REGIONAL EM RECIFE**

EDITAL NOTIFICAÇÃO Nº 1

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Corregedoria Regional do INSS, por meio da PT/INSS/CORREC nº 101, de 16 de maio 2016, publicada no BSL/INSS/GEXREC nº 92, de 16 de maio de 2016, notificar pelo presente edital, o ex-servidor Elcázar Gonçalves Canaveira, matrícula nº 0889308, que embora não se encontra em local incerto e não sabido, pãno no prazo de 15 (dias), a partir da data da publicação deste edital, para os devidos efeitos legais, tendo vista o disposto no caput do art. 163 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, e assegurar-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhes são garantidos pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelos artigos 143, 153 e 156, todos da Lei nº 8.112/90, podendo, ainda ser representada por procurador legalmente constituído, arrolar e reanquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, relativo à instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 35204.000210/2016-61e apensos, 35083000615/2015-32, 35083000630/2015-81, 3508300783/2015-28, comparecer na Sede do Serviço de Benefícios, no 1º andar, na Sede da Gerência Executiva Imperatriz/MA, localizada na Rua Simplicio Moreira, 1026, Centro Imperatriz/MA, telefone (99) 3524.1990, funcionando no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

DENISE ALMEIDA BEZERRA RIBEIRO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE**

EXTRATO DE COMPRA E VENDA

Espécie: Escritura pública definitiva de compra e venda em solução de anterior promessa de compra e venda, lavrada em 19 de agosto de 1993, no 2º Cartório de Notas da Comarca do Recife, no Livro nº 1400, fls. 180/181, devidamente registrado no 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Cidade de Recife, em 16 de fevereiro de 2016, sob a matrícula nº 91.642, registro nº 7, tendo como outorgante vendedor o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e como outorgado comprador Humberto Fernandes Veloso. Objeto: Alienação do imóvel residencial situada na Rua Soares Moreno, Grupo 17, Casa 26, Térreo, no Conjunto Residencial Lafayette Coutinho, no bairro da Tamarineira, na Cidade do Recife, no Estado de Pernambuco. Valor: R\$2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta cruzeiros novos, na época). Data da Aquisição do Imóvel: 9 de março de 1968. Processo nº 35204.002949/2016. Nome da Autoridade: GEORGE SOSTENES ANTUNES LIMA, Gerente Executivo do INSS em Recife no Estado de Pernambuco. Justificativa: A presente publicação atende ao disposto no Capítulo VIII do Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE**AVISO DE PENALIDADE**

A Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB por intermédio de seu Gerente Executivo, Sr. Eleumar Meneses Sarmento, vem APLICAR à Empresa SANTOS ARAÚJO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.039.415/0001-10, vencedora da Dispensa de Licitação nº 01/2016, Processo nº 35174.000013/2016-47, a PENALIDADE de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 04 (quatro) anos, com base na alínea b, subitem 17.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2014 e do Art. 7º da Lei 10.520/2002, tendo sido facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão, em cumprimento a Alínea f, Inciso I, Art. 109 da Lei 8.666/1993.

ELEUMAR MENESSES SARMENTO
Gerente Executivo

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 510510**

Nº Processo: 35172001301/16-39.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 00212655000123. Contratado: PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME. Objeto:

Aquisição de material de consumo - diversos. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e 8666/93. Vigência: 23/05/2016 a 23/06/2017. Valor Total: R\$27.700,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800144. Data de Assinatura: 23/05/2016.

(SICON - 09/06/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 510510

Nº Processo: 35172000774/15-38.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 03672279000148. Contratado: DISTRIBUIDORA JORDAO LTDA - ME - Objeto: Aquisição de material de consumo - diversos. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e 8666/93. Vigência: 20/05/2016 a 20/06/2017. Valor Total: R\$1.347,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800140. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 09/06/2016) 512006-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 - UASG 510510

Nº Processo: 35172000774/15-38.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 04196935000812. Contratado: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. - Objeto: Aquisição de material de consumo - papel a4. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e 8666/93. Vigência: 20/05/2016 a 20/06/2016. Valor Total: R\$54.391,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800143. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 09/06/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SOBRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 510831**

Número do Contrato: 6/2006. Nº Processo: 35057000049200695. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2006. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 07040108000157. Contratado: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO - CEARA CAGECE. Objeto: Decimo aditivo de prorrogação de vigência do contrato de prestação dos serviços de fornecimento de água encanada e esgoto para atender a Gerência Executiva do INSS Sobral e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/04/2016 a 07/04/2017. Data de Assinatura: 06/04/2016.

(SICON - 09/06/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 511270**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 35078000226201586. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - SOCIAL. CNPJ Contratado: 08953969000270. Contratado: CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA - Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato nº-04/2015 de acréscimo do objeto. Fundamento Legal: Art.65, - 1º, da Lei 8.666/93 Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 3.555/2000. Vigência: 06/06/2016 a 11/11/2017. Data de Assinatura: 06/06/2016.

(SICON - 09/06/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM TERESINA**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2014 publicado no DOU de 30/10/2015 - Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Termo Aditivo nº 02/2014 Leia-se: Termo Aditivo nº 02/2015

(SICON - 09/06/2016) 512006-57202-2016NE800040

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-
OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 510120

Nº Processo: 35166001259201635. Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de Registro de Preços relativos a contratação de serviços de formação profissional mediante futuras contratações de cursos profissionalizantes. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 10/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Nazare, 79 2. Andar Nazaré - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/510120-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AURILEA MARIA CABRAL PEREIRA
Chefe de Logística
Substituto

(SIDEI - 09/06/2016) 512006-57202-2016NE800040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.